



INDICAÇÃO N° 9771

Estudos para mudança do abrigo de parada de ônibus urbano, localizado defronte do número 541, da Rua Bandeirantes (Ponte de Campinas) - CEP 13201-130.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

23 / 10 / 2018

CONSIDERANDO que o abrigo de parada de ônibus localizado defronte do número 541, da Rua Bandeirantes - CEP 13201-130, na Ponte de Campinas, atrapalha a entrada de veículos no imóvel,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para mudança do abrigo de parada de ônibus urbano no local supracitado.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018.

RAFAEL ANTONUCCI